



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 07/79 DE 26 DE JUNHO DE 1979

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO
COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTI -
MOS SOB CONSIGNAÇÃO.

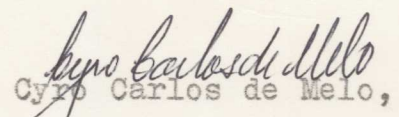
CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

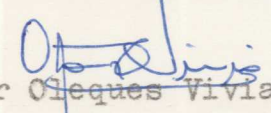
Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a assinar convênio com a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em Folha de Pagamento, a empregados da Prefeitura Municipal que contem mais de 2(dois) anos de efetivo exercício, excluídos os que tenham contrato por prazo determinado, cujo término ocorra antes da liquidação do empréstimo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul, 26 de junho de 1979.


Cyro Carlos de Melo,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.


Otomar Oleques Vivian,
Diretor Municipal de Coordenação e Serviços Gerais.